



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 087/2023 de 06 de junho de 2023.

ALTERA GRATIFICAÇÃO da Servidora
MARA CLEANE LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Altera a portaria de gratificação 055/2023 de 01 de março de 2023 da servidora MARA CLEANE LIMA, portadora do RG 3502244-2 SSP/SE, CPF: 058.247.945-29, Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº 1134 de 11 de março de 2022, que passa a ter a seguinte redação: Fica concedida gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento, a servidora Mara Cleane Lima.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.


FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores